

## **Greve de Metrô deve ser suspensa em São Paulo**

O Metrô de São Paulo e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Transportes Metroviários de São Paulo aceitaram a proposta de conciliação do Tribunal Regional da 2ª Região (São Paulo). A greve marcada para esta semana deve ser suspensa. A audiência de conciliação aconteceu nesta quarta-feira (27/10).

Os metroviários resolveram o impasse sobre o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) para os metroviários, referente ao período 2003/2004.

Foram oferecidas as seguintes propostas pelo juiz Pedro Paulo Teixeira Manus, vice-presidente judicial do TRT-SP: O Metrô pagará aos seus empregados, a título de PLR, mais R\$ 1.550,00 em quatro parcelas até março de 2005, que, somados aos R\$ 800,00 já pagos, totalizarão R\$ 2.350,00; a empresa e o sindicato deverão em 15 dias informar ao Tribunal sobre o plano de metas referente à PLR de 2004/2005; também em 15 dias as partes deverão negociar o pagamento das horas paradas dos trabalhadores que participaram de passeata em 21/10.

O Metrô aceitou as condições e decidiu pela não deflagração da greve marcada para as 0h de quinta-feira (28/10). Segundo o TRT-SP, a diretoria do sindicato presente na audiência comprometeu-se a defender a aceitação da proposta do TRT-SP na assembleia da categoria e a suspensão da greve.

No caso de deflagração da greve, o juiz Manus reiterou às partes sobre a liminar concedida pela presidente do Tribunal, juíza Dora Vaz Treviño, determinando que, em caso de paralisação, 100% das composições do Metrô circulem nos horários de pico, e que pelo menos 50% operem no restante do período. A multa para descumprimento de liminar foi fixada em R\$ 200 mil por dia.

### **Date Created**

27/10/2004